CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 15/2014

Viabilização do plantio de árvores no Residencial Recanto Feliz, do Jardim Coopagro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize o plantio de árvores no Residencial Recanto Feliz no Jardim Coopagro,

A população reclama pelo fato de, neste espaço, não possuir nenhuma árvore, tornando-se pouco cômodo o passeio pelo Residencial durante o dia, e assim os residentes encontram um ambiente desconfortável e insalubre por conta da falta de arborização, situação esta que, por muitas vezes, tem sido obstáculo para as pessoas.

Com o plantio de árvores, a sombra, o conforto e uma temperatura mais amena, certamente seriam obtidos, o que evitaria inclusive alguns problemas de saúde, tal como como o câncer de pele.

A importância desta ação é indispensável e vale lembrar dos benefícios das árvores ao meio ambiente, e convém ainda alertar para os períodos de calor intenso que nós vivemos na primavera e no verão, sendo um lugar muito utilizado pelos idosos, esta medida se assim realizada, amenizaria os efeitos do calor, a sombra que as árvores produzirão proporcionará um espaço para o lazer e a diversão dos que se utilizam deste local, sem contar com os benefícios para o meio ambiente e a educação ambiental.

Com o objetivo de melhorar a qualidade de vida das pessoas este vereador subscreve esta indicação.

SALA DA SESSÕES, 30 de janeiro de 2014.

REINALDO ROCHA

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5D0338C881FC5501ACDDE2D74CED7815 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 003612
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

IND 015/2014
AUTORIA: Ver. Reinaldo Rocha